

DECRETO LEI Nº 003, de 20 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino do Município de Beneditinos, Estado do Piauí.

O **Prefeito Municipal de Beneditinos- Piauí**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 7,64% (Sete vírgula sessenta e quatro por cento), sobre os vencimentos dos professores da rede municipal de ensino, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. O percentual concedido está baseado no reajuste do piso nacional dos professores, bem como amparado pela Lei Municipal nº. 138 de 05 de Dezembro de 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

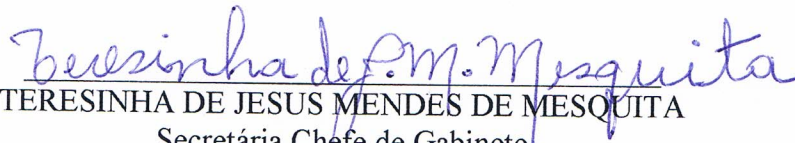
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI.

20 de Janeiro de 2017.



JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete e no Diário dos Municípios.


TERESINHA DE JESUS MENDES DE MESQUITA
Secretária Chefe de Gabinete